



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



Barrocas/BA, 18 de Fevereiro de 2025

À Superintendência de Licitação e Contratos
Ao Pregoeiro Sr. Pedro Kleber Matos de Araújo

Assunto: Parecer Técnico relativo à etapa de apresentação das Propostas de Preço e Habilitação do Pregão Eletrônico N° 004/2025. (LOTE 01)

Senhor Pregoeiro,

Considerando a análise da proposta de preço e habilitação apresentada pela empresa, G3 POLARIS SERVICOS LTDA, na fase de julgamento da mesma do Pregão Eletrônico N° 004/2025, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PINTURA DE MEIO FIO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, VARRIÇÃO, CAPINA E PODA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA (LOTE 01)**, venho por meio deste expor a análise técnica.

LICITANTE: G3 POLARIS SERVICOS LTDA
SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
Documentos de habilitação sem pendências
Existem pendências nos documentos de proposta de preço.

Durante a análise de documentos enviados pela empresa, foram identificadas inconformidades na documentação apresentada pela **G3 POLARIS SERVICOS LTDA**.

- Proposta de preço
- A empresa não apresentou composição do BDI, impossibilitando a análise da proposta.
- A empresa não apresentou as composições de preços auxiliares, impossibilitando a análise da proposta. Sendo necessário para análise da correta aplicação dos preços dos insumos, mão de obra, encargos aplicados, entre outros



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE
BARROCAS
Construindo uma nova história!

- A empresa apresentou valores com indícios de inexecutabilidade de determinados insumos com maior incidência na proposta de preço que são perecíveis ou com necessidade de compra imediata:

- Óleo Diesel Combustível Comum R\$ 3,78 o litro, desconto de aproximadamente 40,00% em relação ao preço referencial e fora do preço de mercado.



Imagem 01 – Preço Óleo Diesel

A ausência da composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), das composições auxiliares de preços, e a apresentação de valores com indícios de inexecutabilidade, especialmente para insumos de grande impacto na formação do custo do serviço, geram impactos diretos tanto no processo licitatório quanto na execução contratual. A seguir, são detalhados os principais riscos e prejuízos decorrentes dessas inconformidades.

Risco de Desclassificação da Proposta

A não apresentação da composição do BDI e das composições auxiliares impossibilita a análise da formação de preços, prejudicando a Administração na verificação da executabilidade da proposta. A Lei nº 14.133/21 exige que os preços ofertados sejam compatíveis com o mercado e que haja transparência na composição dos custos. Além disso, a apresentação de preços manifestamente inexecutáveis em itens essenciais, como o Óleo Diesel Combustível Comum a



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE
BARROCAS
Construindo uma nova história!

R\$ 3,78 o litro (valor 40% abaixo do preço referencial), evidencia uma possível inviabilidade econômica da proposta, podendo justificar sua desclassificação.

Prejuízo à Competitividade e ao Princípio da Transparência

A competitividade do certame é prejudicada quando uma empresa apresenta preços sem respaldo técnico ou com valores significativamente inferiores aos praticados no mercado. Ao omitir informações essenciais e apresentar insumos com valores inexequíveis, a empresa pode estar tentando obter vantagem indevida frente aos concorrentes, infringindo os princípios da isonomia e da transparência.

O desconto irrealista no preço do óleo diesel, um insumo de compra imediata, compromete a credibilidade da proposta e pode levar ao desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso a empresa, ao perceber a inviabilidade dos preços ofertados, tente reajustá-los durante a execução.

Risco de Inexecução do Contrato

A existência de valores inexequíveis em insumos essenciais pode indicar que a empresa não previu adequadamente seus custos, o que pode resultar em:

- Interrupção dos serviços por incapacidade de aquisição dos insumos pelo preço proposto.
- Solicitação de aditivos contratuais alegando dificuldades operacionais devido ao erro na precificação.
- Tentativa de substituição de insumos por materiais de menor qualidade, comprometendo a execução dos serviços contratados.

Essa situação pode gerar um risco significativo para a Administração Pública, que precisará garantir a continuidade dos serviços essenciais, podendo até ter que rescindir o contrato e realizar nova contratação emergencial, o que representa prejuízo financeiro e administrativo.

Risco de Superfaturamento e Auditorias

Caso a empresa consiga manter-se no contrato, há um risco elevado de que tente compensar os valores inexequíveis por meio de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, gerando custos adicionais para a Administração. Além disso:

- A fiscalização terá dificuldades para validar a execução dos serviços, pois a proposta não apresenta detalhamento de insumos e encargos.
- Órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), podem entender que houve irregularidade na análise da proposta, podendo resultar em glosas, sanções e eventual devolução de valores pagos indevidamente.



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



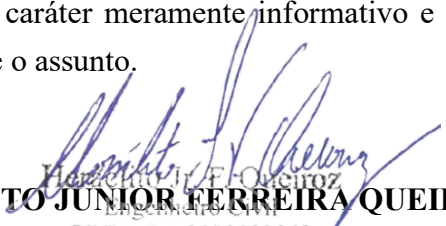
PREFEITURA DE
BARROCAS
Construindo uma nova história!

Insegurança Jurídica e Possibilidade de Impugnação do Certame

A apresentação de uma proposta com valores abaixo do preço de mercado e sem a devida transparência na formação dos custos pode ser alvo de recursos administrativos e impugnações por parte das demais empresas concorrentes. Esse cenário pode acarretar:

- Suspensão do certame, gerando atrasos na contratação dos serviços.
- Judicialização do processo licitatório, o que pode comprometer o planejamento da Administração para execução do contrato.

Obs.: No entanto, esse parecer tem caráter meramente informativo e subsidiário, cabendo a comissão de licitação deliberar sobre o assunto.


HERÁCLITO JUNIOR FERREIRA QUEIROZ
Engenheiro Civil - CREA/BA 3000022940



ESTADO DA BAHIA
Município de Barrocas
CNPJ: 04.216.287/0001-42
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PINTURA DE MEIO FIO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, VARRIÇÃO, CAPINA E PODA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

V. REF (R\$): (LOTE 1) R\$ 4.506.100,32

V. REF (R\$): (LOTE 2) R\$ 914.688,00

PARECER TÉCNICO									
CLASS.	EMPRESA / CNPJ	SIMPLES NACIONAL	%	BDI	R\$	PLANILHA ORÇAMENTARIA		ENCARGOS SOCIAIS	COMP. DE PREÇOS
				OBSERVAÇÕES		DESCONTO	OBSERVAÇÕES		
LOTE 01 - COLETA DE LIXO									
2.0	G3 POLARIS / 20.155.999/0001-55	NÃO	22,45%	*Não apresentado	R\$ 2.837.607,36	37,03%	OK	OK	*A empresa não apresentou as composições de preços auxiliares, impossibilidade a análise da proposta *Apresentou valores com indícios de inexecutabilidade de determinados insumos com maior incidência na proposta de preço que são perecíveis ou com necessidade de compra imediata: - Óleo Diesel Combustível Comum R\$ 3,78 o litro, desconto de aproximadamente 40,00% em relação ao preço referencial e fora do preço de mercado.


Roberto J. F. Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA 3006022940